



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2957/2015

Revogar a Portaria nº 2.781 de 17 de julho de 2015, que concedeu licença maternidade à servidora **MARIA ANDREZA SOARES CUSTODIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 2.781 de 17 de julho de 2015, que concedeu licença maternidade à servidora **MARIA ANDREZA SOARES CUSTODIO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.250.176-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 091.073.749-50, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 13 de abril de 2015, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a contar de 09 de novembro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, illegible text, likely a municipal ordinance or administrative act.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 06 Agosto	120 15
DE Nº 20.440	
UMUARAMA, 06 1.08	120 15
<i>Dennis</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	